

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	V
1. INTRODUÇÃO	1
2. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA (I)LEGALIDADE	14
3. OBJETO DA LEI 12.830/13	40
4. DELEGADO DE POLÍCIA E SUAS FUNÇÕES	41
4.1. Da natureza jurídica das funções exercidas pelo delegado de polícia	47
4.1.2. <i>Da capacidade postulatória do delegado de polícia</i>	51
4.2. Da essencialidade das funções exercidas pelo delegado de polícia	61
4.3. Da exclusividade das funções exercidas pelo delegado de polícia: princípio da oficialidade da investigação criminal	64
4.3.1. <i>Da Investigação Criminal Privada: Lei nº 13.432/2017</i>	66
5. A CONDUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELO DELEGADO DE POLÍCIA.....	73
6. AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLÍCIA.....	87

7. PODER REQUISITÓRIO DO DELEGADO DE POLÍCIA	95
8. AUTONOMIA FUNCIONAL DO DELEGADO DE POLÍCIA..	104
8.1. Independência técnico-jurídica do delegado de polícia	110
9. PRINCÍPIO DO DELEGADO DE POLÍCIA NATURAL.....	142
10. PRINCÍPIO DA INAMOVIBILIDADE RELATIVA DO DELEGADO DE POLÍCIA.....	147
11. INDICIAMENTO	150
11.1. Indiciamento: momento e consequências jurídicas	152
11.2. Ato privativo do delegado de polícia	157
11.3. Sujeito Passivo do Indiciamento	161
11.4. Indiciamento e o Artigo 17-D da Lei de Lavagem de Capitais.....	162
11.5. Indiciamento e infrações de menor potencial ofensivo	163
11.6. Espécies de indiciamento.....	165
11.6.1. <i>Indiciamento Material</i>	165
11.6.2. <i>Indiciamento Formal</i>	168
11.6.3. <i>Indiciamento Coercitivo</i>	169
11.6.4. <i>Indiciamento Indireto</i>	170
11.6.5. <i>Indiciamento Complexo</i>	172
11.7. Indiciamento e o Princípio da Presunção de Inocência	177
12. DA PARTICIPAÇÃO DA DEFESA NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	182
13. TRATAMENTO PROTOCOLAR DO DELEGADO DE POLÍCIA	199
CONCLUSÃO	203
ANEXOS	205
REFERÊNCIAS.....	209